



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 003/10- CPPG/ CEPE

Referenda o Edital nº 003/2009-PROPESQUISA/ PRPPG que aprovou ad referendum pedidos de reconsideração de docentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária da CPPG realizada no dia 16 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar o Edital nº 003/2009-PROPESQUISA/ PRPPG que aprovou *ad referendum* pedidos de reconsideração encaminhados pelos docentes; Márcio Akira Couceiro e Silvana Túlio Fortes, referentes às respectivas propostas submetidas ao processo seletivo do Programa Institucional de Auxílio à Pesquisa (PROPESQUISA III), nos termos do EDITAL nº 01/2009-PROPESQUISA/ PRPPG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, Boa Vista/RR, 16 de março de 2010.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Presidente da Câmara de Pesquisa
e Pós-Graduação – CPPG/ CEPE